



RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 19 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a aprovação da participação do Fórum Regional sobre a formação dos direitos das crianças e adolescentes”

CONSIDERANDO, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO, a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação do Fórum regional sobre a formação dos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 19 de julho de 2017.

Rita de Cássia Rosa Camacho

Presidente do CMAS